

DECRETO N.º 83/2026

SÚMULA: Homologa Licitação, Modalidade Concorrência **sob n.º 8/2026**, dando outras providências.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações;

Considerando o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 02/2026.

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Licitatório n.º 37/2026, Modalidade Concorrência sob n.º 8/2026, que tem por objeto Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para alargamento da ponte Malvina Rio Verde, localizada na Estrada Jaborandi, zona rural do Município de Jesuítas - PR, com a utilização de materiais pré-moldados fornecidos pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL, por meio do termo de convênio de pontes n.º 002/2026 - SEIL, tendo como vencedor a empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
COREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	04.537.626/0001-92	R\$ 137.500,00

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação, em favor da empresa: **COREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, tudo conforme o constante na Ata, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 26 de maio de 2026.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL